

## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

## DECRETO N°257/2015 - DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre o destino e a utilização de veículo ao Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências.

VOLMIR ANTONIO SOTILLE, Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Inciso VIII, do Artigo 67, da Lei Orgânica do Município de Santiago do Sul.

CONSIDERANDO a necessidade de utilização do veículo pelo Fundo Municipal de Saúde, para realizar o transporte de pacientes, no dia 02 de outubro de 2015.

## DECRETA:

- **Art. 1**° Fica destinado para utilização pelo Fundo Municipal de Saúde, o veículo Renault Master Tur Placas MMJ 0646, de propriedade do Município, a partir das 06:30h até ás 15:30h do dia 02 de outubro de 2015.
  - Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
  - Art. 3° Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, em 01 de outubro de 2015.

IR ANTONIO SOTILLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra.

**Tatiane Cristina Gluzezak Saretto**Diretora de Departamento/Sec. Administração